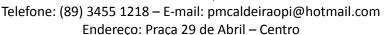
ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ









PORTARIA Nº 016/2023/GP, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO

PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 144/2013,

RESOLVE:

NOMEAR, para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA de Caldeirão Grande do Piauí – PI, para o mandado de 02 (dois) anos, conforme determina o art. 7° da Lei Municipal de nº 158/2015, os seguintes membros, titulares e suplentes:

- Representantes da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

Titular: Graciele Santiago Silva Sousa

Suplente: Jessica Miscilene de Araújo

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação.

Titular: Maísa Domitila Fialho Alencar

Suplente: Suzane Nepomuceno da Silva Lima

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Iracema Ademilde de Sousa

Suplente: Francisca Adelina de Sousa

- Representantes da Associação dos Criadores de Ovinos e Caprinos - ACOCAP

Titular: Maria Francisca de Jesus

Suplente: João Paulo Leal

- Representantes da Igreja Católica

Titular: Adilina Antonia de Sousa Barbosa Gomes

Suplente: Leidiane Solange da Silva

- Representantes da Igreja Assembléia de Deus

Titular: Joana Darck Araujo

Suplente: Wilian Andrade Fialho

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 22 DE JUNHO DE 2023.

Douglas Filipe Sousa Gonçalves

Prefeito Municipal